



PORTARIA Nº 015/2017

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01/DF	INSTAURA COMISSÃO DE INQUERITO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	--

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01/DF, Conselheira Vanuza Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/71.

CONSIDERANDO:

A decisão do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo TC 021.661/2016-2, Acórdão nº 506/2017 – TCU – Plenário, sessão de 22 de março de 2017;

A Resolução nº 01, de 12 de abril de 2017, do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01/DF, publicada no DOU nº 77, em 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos prejuízos e responsabilidades decorrentes dos atos nulos a que se refere o art. 1º da Resolução nº 01, do CRP-01/DF, incluindo ainda como objeto do mesmo, apuração de responsabilidades referentes à mora na decretação das referidas nulidades.

Art. 2º Nomear os empregados a seguir designados para compor a Comissão Interna de Inquérito, sob a presidência do primeiro:

- **Thiago Barra Moraes - Presidente**
- **Marcela Valente Ribeiro – Membro**
- **Anna Beatriz Villela Ferreira - Membro**

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por iguais períodos, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade superior desta entidade.

Brasília-DF, 03 de maio de 2017.

VANUZA SALES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP/DF